



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2017/2020

Chamada Pública n.º 02/2020, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013, alterada pela Resolução FNDE n.º 04/2015.

A Prefeitura Municipal Conceição do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Januário Valério, 206, centro, inscrita no CNPJ sob n.º. 18.315.200/0001-07, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Procópio Celso de Freitas, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei n.º 11.947/2009 e na Resolução FNDE n.º 26/2013, alterada pela Resolução FNDE n.º 04/2015, através do Departamento Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o segundo semestre de 2020. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03 de dezembro de 2020, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Pará, localizada na Praça Januário Valério, 206, Centro.

1. OBJETO:

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Item	Produto	Descrição	Quant.	VALOR
1	ABACATE	Tamanho médio, com casca sã, sem sinais de ruptura ou machucado, grau de amadurecimento ideal para o consumo. Transportados de forma adequada.	100KG	4,75
2	ABÓBORA MORANGA	Devem estar frescas, com grau de maturidade médio, intactas, livres de rachaduras e esmagamento. O produto deverá ser embalado em embalagem plásticas, flexível, atóxica, resistente, transparente.	200KG	3,99
3	ABOBRINHA	Abobrinha fresca, com características organolépticas mantidas; O produto deverá ser embalado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente.	150KG	3,50
4	ALFACE	Alface Lisa, higienizada com embalagem plástica, flexível, individual, atóxica, resistente, transparente com as características organolépticas mantida;	150 UNID	2,40
5	ALHO	Alho, bulbo inteiro, nacional, de boa qualidade. Firme, intacto, sem lesões, perfurações e cortes. Coloração uniformes, bem desenvolvido e isento de sujidades, parasitas e larvas.	50KG	27,39
6	BATATA DOCE	Branca, tamanho uniforme, inteira, sem ferimentos, casca lisa, sem corpos estranhos ou terra. Embalados em sacos plásticos atóxicos.	80KG	3,99
7	BATATA INGLESA	Batata fresca, sem sujidades, com as características organolépticas mantidas; Embalados em embalagens plásticas, flexível, atóxica, resistente, transparente.	300KG	4,79
8	BANANA PRATA	Banana fresca, madura, com as características organolépticas mantidas.	2000KG	3,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2017/2020

9	BETERRABA	Beterraba fresca, de 1ª qualidade, compacta e firme; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; tamanho e coloração uniformes; sem sujidades, com as características organolépticas mantidas; Embalado em embalagens plásticas, flexível, atóxica, resistente, transparente.	120KG	3,59
10	CARÁ CHINÊS	Cará de boa qualidade, frescos, grau de maturidade médio, intactos, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Embalados em embalagens plásticas, flexível, atóxica, resistente, transparente.	80KG	4,62
11	CEBOLA	Cebola de cabeça graúda, fresca, de 1ª qualidade, compacta e firme; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; sem sujidades, com as características organolépticas mantidas; Embalados em embalagens plásticas, flexível, atóxica, resistente, transparente.	250KG	5,79
12	CEBOLINHA	Cebolinha fresca, sem sujidades, com as características organolépticas mantidas. Embaladas em embalagens plásticas, flexível, atóxica, resistente, transparente.	150 MOLHOS	2,40
13	CENOURA	Cenoura fresca, de 1ª, tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades; livre de resíduos sujidades, parasitas e larvas. Embaladas em embalagens plásticas, flexível, atóxica, resistente, transparente.	300KG	3,92
14	CHUCHU	Chuchu fresco, sem sujidades, com as características organolépticas mantidas; Embalados em embalagens plásticas, flexível, atóxica, resistente, transparente.	180KG	3,69
15	COUVE	Couve tipo manteiga, sem sujidades, com as características organolépticas mantidas; Embaladas em embalagens plásticas, flexível, atóxica, resistente, transparente.	120 MOLHOS	2,65
16	ESPINAFRE	Folhas lisas, frescas, firmes e viçosas; de coloração verde, limpas e embaladas em sacos plásticos de forma que cheguem inteiras.	50 MOLHOS	3,30
17	F. MANDIOCA	Farinha de Mandioca, torrada, seca, fina, isenta de sujidades parasitas e larvas; em embalagens de material atóxico, íntegro e resistente; com data de fabricação, validade.	200KG	4,16
18	FUBÁ	Fubá de Milho de 1º qualidade, do grão de milho moído, de cor amarela; com sabor, cor e aspecto próprio. Ausência de umidade, fermentação e ranço. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico transparente, atóxico e de 1 quilo. Data de fabricação e validade na embalagem.	200KG	2,79
19	LARANJA	Laranja Pera fresca, de 1ª qualidade, livre de resíduos de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura com as características organolépticas mantidas; Embalados em embalagens plásticas, flexível, atóxica, resistente, transparente.	2000KG	3,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2017/2020

20	LIMÃO	Limão fresco, com as características organolépticas mantidas; Embalados em embalagens plásticas, flexível, atóxica, resistente, transparente.	200KG	4,36
21	MAMÃO	Mamão bem desenvolvido, médio, amadurecimento com tamanho e cor uniformes, firme e sem manchas. Isento de danos físicos, mecânicos, decorrente do transporte e manuseio.	350KG	4,59
22	MANDIOCA	Mandioca fresca, com as características organolépticas mantidas; Embalados em embalagens plásticas flexível, atóxica, resistente, transparente.	300KG	4,26
23	MEXERICA	Mexerica tipo Polcam, fresca, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, pesadas de cor brilhante e intensa, bem firmes, sem sinais de amolecimento; sem sujidades, com as características organolépticas mantidas;	800KG	3,88
24	MILHO VERDE	Apresentação em espiga in natura, tamanho médio, coloração amarelo forte, íntegro; sem podridão, sem fungos e larvas. Bem desenvolvido, fornecido em embalagem limpa de forma que cheguem íntegras.	1000 UNIDADE	2,50
25	OVOS VERMELHOS	Ovos vermelhos, novos, limpos, com casca áspera e fosca. Identificação do registro sanitário e prazo de validade. Devem vir em embalagem fechada de 12 unidades.	2000 DÚZIAS	5,50
26	PIMENTÃO	Pimentão firme, íntegro, textura e consistência de vegetal fresco.	30KG	4,89
27	REPOLHO	Repolho fresco, cabeça graúda, sem sujidades com as características organolépticas mantidas; Embalados em embalagens plásticas, flexível, atóxica, resistente, transparente.	150KG	3,06
28	SALSINHA	Folhas lisas, frescas, firmes e viçosas; de coloração verde, limpas e embaladas em sacos plásticos de forma que cheguem inteiras.	50 MOLHO	2,80
29	TOMATE	Tomate colorido fresco, de 1ª qualidade, com polpa firme e intacta; isenta de enfermidades, sem sujidades, parasitas e larvas; com as características organolépticas mantidas; Embalados em embalagens plásticas, flexível, atóxica, resistente, transparente.	500KG	5,15
30	VAGEM	Vagem fresca, sem sujidades, com as características organolépticas mantidas. Embalados em embalagens plásticas, flexível, atóxica, resistente, transparente.	80KG	7,24
31	TEMPERO ALHO E SAL	Tempero Alho e Sal, sem adição de pimenta, em embalagem de plástico atóxico íntegro e resistente, com data de fabricação, validade e capacidade 500gr.	150 UNID DE 500G	4,66
32	FEIJÃO CARIOQUINHA	Feijão Cariquinha, embalado em pacotes de 1kg, com grãos íntegros e interiores, na cor característica e formatos naturais maduros, limpos e secos, sem sujidades, mofos e bolores. Embalagens de material atóxico, resistente com data de fabricação e validade do produto.	1000 PACOTES 1KG	8,29
33	FEIJÃO	Feijão Vermelho, embalado em pacotes de 1kg, com	500	7,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2017/2020

	VERMELHO	grãos íntegros e interiores, na cor característica e formatos naturais maduros, limpos e secos, sem sujidades, mofos e bolores. Embalagens de material atóxico, resistente com data de fabricação e validade do produto.	PACOTES 1KG	
34	POLVILHO	Polvilho de Mandioca, com granulação uniforme, sem sujidades, parasitas e larvas e embalados em pacotes resistentes de 1KG.	600 PACOTES 1KG	5,86

*Unidade: Kg = Quilo.

Valor total médio: 66.475,09 (sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais, nove centavos).

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 04/2015, Art.29, §3º).

2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes

02.04.01.12.306.1201.2067.3.3.90.30.00-00091

PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 04/2015.

3.1. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2017/2020

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- VI - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- VII - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- VIII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.
- IX - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme **Anexo III**.

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 01 (um) dia após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 05 (cinco) dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3 - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução nº 26/2013, com alterações.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos, constatada na abertura dos envelopes, poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 (cinco) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.
- II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do Estado e do País.
- III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.2. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2017/2020

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a (contratada) não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5. Em caso de persistir o empate será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

6.1. O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar deverão entregar as amostras de todos os itens, até o dia 19/10/2020, até às 12:00 horas, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

O resultado da análise será publicado em 02 (dois) dias após o prazo da apresentação das amostras.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no Departamento Municipal de Educação, à Avenida Venero Caetano, nº 332, Centro, Conceição do Pará/MG, às terças-feiras de cada semana, nas quais se atestará o seu recebimento.

8. PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado até 15 (quinze) dias após a última entrega do mês, através de depósito em conta bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: - sala de licitações e contratos, sediada no seguinte endereço, Praça – Januário Valério - 206, centro em Conceição do Pará – MG. – ou pelo Site - www.conceicaodopara.mg.gov.br.

9.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/EEx.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2017/2020

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

9.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993, **anexo I**.

Conceição do Pará - MG, aos 10 dias de novembro de 2020.

Ivânia Thiengo Bernardes
Diretora Municipal de Educação

Procópio Celso de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2017/2020

ANEXO I

MODELO PROPOSTO DE CONTRATO DE VENDA

CONTRATO N.º ____/2020

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CPNJ sob o nº18.315.2000001-07, com sede à Praça Januário Valério, 206, na cidade de Conceição do Pará/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Procópio Celso de Freitas, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF: nº 083.027.906-72, RG MG-3.152.151 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Conceição do Pará / MG, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), situado à Av/Rua _____, n.º____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º_____, ou

_____ (para grupo formal), CPF sob n.º_____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2020, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o segundo semestre de 2020, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta deste contrato, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

a)O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b)O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2017/2020

encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Código	Item	Descrição	Quant.	VALOR
1	ABACATE	Tamanho médio, com casca sã, sem sinais de ruptura ou machucado, grau de amadurecimento ideal para o consumo. Transportados de forma adequada.	100KG	
2	ABÓBORA MORANGA	Devem estar frescas, com grau de maturidade médio, intactas, livres de rachaduras e esmagamento. O produto deverá ser embalado em embalagem plásticas, flexível, atóxica, resistente, transparente.	200KG	
3	ABOBRINHA	Abobrinha fresca, com características organolépticas mantidas; O produto deverá ser embalado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente.	150KG	
4	ALFACE	Alface Lisa, higienizada com embalagem plástica, flexível, individual, atóxica, resistente, transparente com as características organolépticas mantida;	150 UNID	
5	ALHO	Alho, bulbo inteiro, nacional, de boa qualidade. Firme, intacto, sem lesões, perfurações e cortes. Coloração uniformes, bem desenvolvido e isento de sujidades, parasitas e larvas.	50KG	
6	BATATA DOCE	Branca, tamanho uniforme, inteira, sem ferimentos, casca lisa, sem corpos estranhos ou terra. Embalados em sacos plásticos atóxicos.	80KG	
7	BATATA INGLESA	Batata fresca, sem sujidades, com as características organolépticas mantidas; Embalados em embalagens plásticas, flexível, atóxica, resistente, transparente.	300KG	
8	BANANA PRATA	Banana fresca, madura, com as características organolépticas mantidas.	2000KG	
9	BETERRABA	Beterraba fresca, de 1ª qualidade, compacta e firme; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; tamanho e coloração uniformes; sem sujidades, com as características organolépticas mantidas; Embalado em embalagens plásticas, flexível, atóxica, resistente, transparente.	120KG	
10	CARÁ CHINÊS	Cará de boa qualidade, frescos, grau de maturidade médio, intactos, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Embalados em embalagens plásticas, flexível, atóxica, resistente, transparente.	80KG	
11	CEBOLA	Cebola de cabeça graúda, fresca, de 1ª qualidade, compacta e firme; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; sem sujidades, com as características organolépticas mantidas; Embalados em embalagens plásticas, flexível, atóxica, resistente, transparente.	250KG	
12	CEBOLINHA	Cebolinha fresca, sem sujidades, com as características organolépticas mantidas. Embaladas em embalagens plásticas, flexível, atóxica, resistente, transparente.	150 MOLHOS	
13	CENOURA	Cenoura fresca, de 1ª, tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta	300KG	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2017/2020

		de enfermidades; livre de resíduos sujidades, parasitas e larvas. Embaladas em embalagens plásticas, flexível, atóxica, resistente, transparente.		
14	CHUCHU	Chuchu fresco, sem sujidades, com as características organolépticas mantidas; Embalados em embalagens plásticas, flexível, atóxica, resistente, transparente.	180KG	
15	COUVE	Couve tipo manteiga, sem sujidades, com as características organolépticas mantidas; Embaladas em embalagens plásticas, flexível, atóxica, resistente, transparente.	120 MOLHOS	
16	ESPINAFRE	Folhas lisas, frescas, firmes e viçosas; de coloração verde, limpas e embaladas em sacos plásticos de forma que cheguem inteiras.	50 MOLHOS	
17	F. MANDIOCA	Farinha de Mandioca, torrada, seca, fina, isenta de sujidades parasitas e larvas; em embalagens de material atóxico, íntegro e resistente; com data de fabricação, validade.	200KG	
18	FUBÁ	Fubá de Milho de 1º qualidade, do grão de milho moído, de cor amarela; com sabor, cor e aspecto próprio. Ausência de umidade, fermentação e ranço. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico transparente, atóxico e de 1 quilo. Data de fabricação e validade na embalagem.	200KG	
19	LARANJA	Laranja Pera fresca, de 1ª qualidade, livre de resíduos de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura com as características organolépticas mantidas; Embalados em embalagens plásticas, flexível, atóxica, resistente, transparente.	2000KG	
20	LIMÃO	Limão fresco, com as características organolépticas mantidas; Embalados em embalagens plásticas, flexível, atóxica, resistente, transparente.	200KG	
21	MAMÃO	Mamão bem desenvolvido, médio, amadurecimento com tamanho e cor uniformes, firme e sem manchas. Isento de danos físicos, mecânicos, decorrente do transporte e manuseio.	350KG	
22	MANDIOCA	Mandioca fresca, com as características organolépticas mantidas; Embalados em embalagens plásticas flexível, atóxica, resistente, transparente.	300KG	
23	MEXERICA	Mexerica tipo Polcam, fresca, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, pesadas de cor brilhante e intensa, bem firmes, sem sinais de amolecimento; sem sujidades, com as características organolépticas mantidas;	800KG	
24	MILHO VERDE	Apresentação em espiga in natura, tamanho médio, coloração amarelo forte, íntegro; sem podridão, sem fungos e larvas. Bem desenvolvido, fornecido em embalagem limpa de forma que cheguem íntegras.	1000 UNIDADE	
25	OVOS VERMELHOS	Ovos vermelhos, novos, limpos, com casca áspera e fosca. Identificação do registro sanitário e prazo de validade. Devem vir em embalagem fechada de 12	2000 DÚZIAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2017/2020

		unidades.		
26	PIMENTÃO	Pimentão firme, íntegro, textura e consistência de vegetal fresco.	30KG	
27	REPOLHO	Repolho fresco, cabeça graúda, sem sujidades com as características organolépticas mantidas; Embalados em embalagens plásticas, flexível, atóxica, resistente, transparente.	150KG	
28	SALSINHA	Folhas lisas, frescas, firmes e viçosas; de coloração verde, limpas e embaladas em sacos plásticos de forma que cheguem inteiras.	50 MOLHO	
29	TOMATE	Tomate colorido fresco, de 1ª qualidade, com polpa firme e intacta; isenta de enfermidades, sem sujidades, parasitas e larvas; com as características organolépticas mantidas; Embalados em embalagens plásticas, flexível, atóxica, resistente, transparente.	500KG	
30	VAGEM	Vagem fresca, sem sujidades, com as características organolépticas mantidas. Embalados em embalagens plásticas, flexível, atóxica, resistente, transparente.	80KG	
31	TEMPERO ALHO E SAL	Tempero Alho e Sal, sem adição de pimenta, em embalagem de plástico atóxico íntegro e resistente, com data de fabricação, validade e capacidade 500gr.	150 UNID DE 500G	
32	FEIJÃO CARIOQUINHA	Feijão Cariquinha, embalado em pacotes de 1kg, com grãos íntegros e interiores, na cor característica e formatos naturais maduros, limpos e secos, sem sujidades, mofos e bolores. Embalagens de material atóxico, resistente com data de fabricação e validade do produto.	1000 PACOTES 1KG	
33	FEIJÃO VERMELHO	Feijão Vermelho, embalado em pacotes de 1kg, com grãos íntegros e interiores, na cor característica e formatos naturais maduros, limpos e secos, sem sujidades, mofos e bolores. Embalagens de material atóxico, resistente com data de fabricação e validade do produto.	500 PACOTES 1KG	
34	POLVILHO	Polvilho de Mandioca, com granulação uniforme, sem sujidades, parasitas e larvas e embalados em pacotes resistentes de 1KG.	600 PACOTES 1KG	

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.04.01.12.306.1201.2067.3.3.90.30.00-00091

PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta e na conformidade do disposto em sua, alínea "a", e, ainda, após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2017/2020

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete a guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Diretoria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 02/2020, pelas Resoluções CD/FNDE nºs – 26/2013 e 04/2015, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2017/2020

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordos formais entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Pitangui para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Conceição do Pará, ____ de _____ de 2020.

CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

CONTRATADA (Grupo Formal)

Procópio Celso de Freitas - PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2017/2020

ANEXO II

PESQUISA DE PREÇO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ

CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2017/2020

PEDIDO Nº 000770/2020

Situação: **Processo de Aprovação** Tipo de Pedido: **Compra**

Pag: **1**

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Conceição do Pará
ESTADO DE MINAS GERAIS

Descrição	Unidade de Aquisição	FORNECEDOR			FORNECEDOR			FORNECEDOR		
		Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
Alumina, madeira com cimento, 5000 unidades de madeira em madeira, produto de fabricação nacional, diâmetro 0,2000000, 1,00 unidades de madeira, madeira.	Quilograma	100,0000	Ranço Distribuidora de Alimentos Ltda ME	4,6270	462,7000	Super Solução Supermercados Ltda	5,0000	500,0000	Super Solução Supermercados Ltda	500,0000
Alumina, madeira com cimento, 5000 unidades de madeira em madeira, produto de fabricação nacional, diâmetro 0,2000000, 1,00 unidades de madeira, madeira.	Quilograma	100,0000	Ranço Distribuidora de Alimentos Ltda ME	4,6270	462,7000	Super Solução Supermercados Ltda	5,0000	500,0000	Super Solução Supermercados Ltda	500,0000
Alumina, madeira com cimento, 5000 unidades de madeira em madeira, produto de fabricação nacional, diâmetro 0,2000000, 1,00 unidades de madeira, madeira.	Quilograma	200,0000	Mercado Campos e Ribaldo Ltda	3,0000	600,0000	Ranço Distribuidora de Alimentos Ltda ME	3,1000	620,0000	Super Solução Supermercados Ltda	620,0000
Alumina, madeira com cimento, 5000 unidades de madeira em madeira, produto de fabricação nacional, diâmetro 0,2000000, 1,00 unidades de madeira, madeira.	Quilograma	100,0000	Ranço Distribuidora de Alimentos Ltda ME	2,8800	288,0000	Super Solução Supermercados Ltda	2,9000	290,0000	Super Solução Supermercados Ltda	290,0000
Alumina, madeira com cimento, 5000 unidades de madeira em madeira, produto de fabricação nacional, diâmetro 0,2000000, 1,00 unidades de madeira, madeira.	Quilograma	40,0000	Ranço Distribuidora de Alimentos Ltda ME	25,0000	1.000,0000	Super Solução Supermercados Ltda	24,0000	960,0000	Super Solução Supermercados Ltda	1.240,0000
Alumina, madeira com cimento, 5000 unidades de madeira em madeira, produto de fabricação nacional, diâmetro 0,2000000, 1,00 unidades de madeira, madeira.	Quilograma	2.000,0000	Mercado Campos e Ribaldo Ltda	3,8800	7.760,0000	Ranço Distribuidora de Alimentos Ltda ME	3,9000	7.800,0000	Super Solução Supermercados Ltda	7.800,0000
Alumina, madeira com cimento, 5000 unidades de madeira em madeira, produto de fabricação nacional, diâmetro 0,2000000, 1,00 unidades de madeira, madeira.	Quilograma	80,0000	Ranço Distribuidora de Alimentos Ltda ME	3,6900	2.952,0000	Super Solução Supermercados Ltda	3,7000	2.960,0000	Super Solução Supermercados Ltda	2.960,0000
Alumina, madeira com cimento, 5000 unidades de madeira em madeira, produto de fabricação nacional, diâmetro 0,2000000, 1,00 unidades de madeira, madeira.	Quilograma	800,0000	Mercado Campos e Ribaldo Ltda	4,9900	3.992,0000	Ranço Distribuidora de Alimentos Ltda ME	4,9000	3.920,0000	Super Solução Supermercados Ltda	3.920,0000
Alumina, madeira com cimento, 5000 unidades de madeira em madeira, produto de fabricação nacional, diâmetro 0,2000000, 1,00 unidades de madeira, madeira.	Quilograma	100,0000	Mercado Campos e Ribaldo Ltda	3,2000	320,0000	Ranço Distribuidora de Alimentos Ltda ME	3,2000	320,0000	Super Solução Supermercados Ltda	320,0000
Alumina, madeira com cimento, 5000 unidades de madeira em madeira, produto de fabricação nacional, diâmetro 0,2000000, 1,00 unidades de madeira, madeira.	Quilograma	80,0000	Mercado Campos e Ribaldo Ltda	4,9200	3.936,0000	Ranço Distribuidora de Alimentos Ltda ME	4,8000	3.840,0000	Super Solução Supermercados Ltda	3.840,0000
Alumina, madeira com cimento, 5000 unidades de madeira em madeira, produto de fabricação nacional, diâmetro 0,2000000, 1,00 unidades de madeira, madeira.	Quilograma	200,0000	Mercado Campos e Ribaldo Ltda	5,9800	1.196,0000	Ranço Distribuidora de Alimentos Ltda ME	5,9000	1.180,0000	Super Solução Supermercados Ltda	1.180,0000
Alumina, madeira com cimento, 5000 unidades de madeira em madeira, produto de fabricação nacional, diâmetro 0,2000000, 1,00 unidades de madeira, madeira.	Metros Lineares	100,0000	Ranço Distribuidora de Alimentos Ltda ME	2,0000	200,0000	Super Solução Supermercados Ltda	2,0000	200,0000	Super Solução Supermercados Ltda	200,0000
Alumina, madeira com cimento, 5000 unidades de madeira em madeira, produto de fabricação nacional, diâmetro 0,2000000, 1,00 unidades de madeira, madeira.	Quilograma	300,0000	Mercado Campos e Ribaldo Ltda	1,9800	594,0000	Ranço Distribuidora de Alimentos Ltda ME	1,9000	570,0000	Super Solução Supermercados Ltda	570,0000
Alumina, madeira com cimento, 5000 unidades de madeira em madeira, produto de fabricação nacional, diâmetro 0,2000000, 1,00 unidades de madeira, madeira.	Quilograma	100,0000	Mercado Campos e Ribaldo Ltda	4,9000	490,0000	Ranço Distribuidora de Alimentos Ltda ME	4,8000	480,0000	Super Solução Supermercados Ltda	480,0000



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2017/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ

CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2017/2020

Prefeitura Municipal de Conceição do Pará
ESTADO DE MINAS GERAIS

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PEDIDO Nº 000770/2020
Situação: **Processo de Aprovação**
Tipo de Pedido: **Compra**

Pag. 2

Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	FORNECEDOR		FORNECEDOR		FORNECEDOR		
			Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
Couve, tipo manteiga, sem sujidades, com características organolépticas mantidas. Embaladas em embalagens plásticas, flexível, atóxica, resistente, transparente.	Molhos 1 Molho	120,0000	Rangap Distribuidora de Alimentos Ltda. ME	336,0000	Super Solução Supermercados Ltda.	2,5000	300,0000	Super Solução Supermercados Ltda.	796,0000
Espinafre, folhas lisas, frescas, firmes e viciadas, de coloração verde, limpas, embaladas em sacos plásticos de forma que cheguem inteiras.	Molhos 1 Molho	50,0000	Rangap Distribuidora de Alimentos Ltda. ME	165,0000	Super Solução Supermercados Ltda.	2,5000	300,0000	Super Solução Supermercados Ltda.	796,0000
Farinha de mandioca, branquinha, seca, fina, livre de sujidades, parasitas e larvas, em embalagem de material atóxico, íntegro e resistente, com data de fabricação, validade e capacidade de 1kg.	Pacote 1 Quilograma	200,0000	Mercearia Campos e Rabelo Ltda.	798,0000	Rangap Distribuidora de Alimentos Ltda. ME	4,5000	900,0000	Super Solução Supermercados Ltda.	796,0000
Felão Carioquina, tipo 1, novo, limpo, selecionado e classificado, max. de impureza de 2%, emb. plástica termop., opacidade até 15%, c/ data sup. a 06 meses na data de entrega - pac. 07 1kg	Pacote 1 Quilograma	1,000,0000	Mercearia Campos e Rabelo Ltda.	8,990,0000	Rangap Distribuidora de Alimentos Ltda. ME	7,880,0000	7,880,0000	Super Solução Supermercados Ltda.	8,000,0000
Felão,vermelho, tipo 1, safra nova, unidade máxima 15%, constituído de 90 a 95% de cascas, com 5% de sementes, 3% de cascas e 2% de sementes e bolores em embalagem de material atóxico, com data de fabricação e validade.	Pacote 1 Quilograma	500,0000	Rangap Distribuidora de Alimentos Ltda. ME	3,700,0000	Super Solução Supermercados Ltda.	8,5000	4,250,0000	Super Solução Supermercados Ltda.	8,000,0000
Fubá de milho de 1ª qualidade, do tipo de milho verde, de tipo amarelo, com sabor, cor e aspecto próprio. Ausência de umidade, fermentação e ranço. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalado em saco transparente, atóxico e de 1 quilo. Data de fabricação e validade na embalagem.	Quilograma	200,0000	Mercearia Campos e Rabelo Ltda.	598,0000	Rangap Distribuidora de Alimentos Ltda. ME	2,9900	598,0000	Super Solução Supermercados Ltda.	480,0000
Laranja pera fresca, de 1ª qualidade, livre de resíduos de sujidades, parasitas e larvas, com características organolépticas mantidas. Embalados em embalagens plásticas, flexível, atóxica, resistente e transparente.	Quilograma	2,000,0000	Mercearia Campos e Rabelo Ltda.	7,980,0000	Rangap Distribuidora de Alimentos Ltda. ME	3,8000	7,600,0000	Super Solução Supermercados Ltda.	5,000,0000
Limão fresco, com características organolépticas mantidas. Embaladas em embalagens plásticas, flexível, atóxica, resistente, transparente.	Quilograma	200,0000	Mercearia Campos e Rabelo Ltda.	766,0000	Rangap Distribuidora de Alimentos Ltda. ME	4,3000	860,0000	Super Solução Supermercados Ltda.	960,0000
Mandioca bem desenvolvida, média, amadurecimento com tamanho e cor decorrente do transporte e manuseio.	Quilograma	350,0000	Rangap Distribuidora de Alimentos Ltda. ME	1,610,0000	Super Solução Supermercados Ltda.	4,6900	1,606,5000	Super Solução Supermercados Ltda.	1,800,0000
Mandioca fresca, com características organolépticas mantidas. Embaladas em embalagens plásticas, flexível, atóxica, resistente, transparente.	Quilograma	300,0000	Mercearia Campos e Rabelo Ltda.	897,0000	Rangap Distribuidora de Alimentos Ltda. ME	3,8000	1,140,0000	Super Solução Supermercados Ltda.	1,800,0000
Mexerica tipo Polcan, fresca, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem cor brilhante e intensa, bem firmes, sem sinais de amolecimentos, sem sujidades, com características organolépticas mantidas.	Quilograma	800,0000	Rangap Distribuidora de Alimentos Ltda. ME	3,104,0000	Super Solução Supermercados Ltda.	3,8000	3,040,0000	Super Solução Supermercados Ltda.	1,800,0000
Milho doce, Apresentação em espiga in natura, tamanho médio, coloração amarelado em embalagem limpa de forma que cheguem íntegras.	Unidade	1,000,0000	Rangap Distribuidora de Alimentos Ltda. ME	2,500,0000	Super Solução Supermercados Ltda.	3,8000	3,800,0000	Super Solução Supermercados Ltda.	1,800,0000
Ovos vermelhos, novos, limpos, com casca áspera e fresca, identificação do registro sanitário e prazo de validade. Devem vir em embalagem fechada de 12 unidades.	Dúzia	2,000,0000	Rangap Distribuidora de Alimentos Ltda. ME	12,000,0000	Super Solução Supermercados Ltda.	5,0000	10,000,0000	Super Solução Supermercados Ltda.	1,800,0000
Pimentão firme, íntegro, textura e consistência de vegetal fresco.	Quilograma	30,0000	Mercearia Campos e Rabelo Ltda.	179,7000	Rangap Distribuidora de Alimentos Ltda. ME	3,9000	117,0000	Super Solução Supermercados Ltda.	4,8000



[Handwritten Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2017/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2017/2020

Prefeitura Municipal de Conceição do Pará

PEDIDO Nº 000770/2020

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Situação: **Processo de Aprovação** Tipo de Pedido: **Compra** Pág.: **3**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	FORNECEDOR		FORNECEDOR		FORNECEDOR	
			Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
Povinho, de mandioca, com granulação uniforme, sem sujidades, parasitas e larvas, embalados em pacotes resistente com capacidade para 1 Kg.	Pacote 1 Quilograma	600,0000	Mercearia Campos e Rabelo Ltda. 7,5000	4.500,0000	Rangap Distribuidora de Alimentos Ltda. ME. 4,5000	2.700,0000	Super Solução Supermercados Ltda. 5,5900	3.354,0000
Repolho fresco, cabeça graúda, sem sujidades com as características organolépticas mantidas. Embalados em embalagens plásticas, flexíveis, atóxicas resistentes e transparente.	Quilograma	150,0000	Mercearia Campos e Rabelo Ltda. 2,9900	448,5000	Rangap Distribuidora de Alimentos Ltda. ME. 3,8000	570,0000	Super Solução Supermercados Ltda. 2,4000	360,0000
Salsinha, Folhas lisas, frescas, firmes e víscosas; de coloração verde, limpas e embaladas em sacos plásticos de forma que cheguem inteiras.	Molhos 1 Molho	50,0000	Rangap Distribuidora de Alimentos Ltda. ME. 2,8000	140,0000				
Tempero Alho e Sal, sem adição de pimenta, em embalagem de plástico atóxico íntegro e resistente, com data de fabricação, validade e capacidade para 500 gramas.	Pacote 500 Gramas	150,0000	Mercearia Campos e Rabelo Ltda. 4,4900	673,5000	Rangap Distribuidora de Alimentos Ltda. ME. 5,0000	750,0000	Super Solução Supermercados Ltda. 4,4900	673,5000
Tomate, in natura, colorido fresco, com polpa firme e intacta, selecionados, médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem bolores, umidade externa, ou outros defeitos, com as características organolépticas mantidas, embalados em saco plástico transparente	Quilograma	500,0000	Mercearia Campos e Rabelo Ltda. 4,9900	2.495,0000	Rangap Distribuidora de Alimentos Ltda. ME. 4,9900	2.495,0000	Super Solução Supermercados Ltda. 5,4900	2.745,0000
Vagem, Fresca, sem sujidades com características organolépticas mantidas. Embalados em embalagens resistentes.	Quilograma	80,0000	Rangap Distribuidora de Alimentos Ltda. ME. 4,9900	399,2000	Super Solução Supermercados Ltda. 9,5000	760,0000		

Quirina

Quirina



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2017/2020

Preço pago ao fornecedor da agricultura familiar.

Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de chamada pública. Na pesquisa de preços, observar o Artigo 29 da Resolução FNDE nº 04/2015, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.

* Preço pago ao fornecedor da agricultura familiar. A Entidade Executora que priorizar na chamada pública a aquisição de produtos orgânicos ou agroecológicos poderá acrescer os preços em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, conforme Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011. (Resolução nº 26/2013, Art. 29: §2º).

Quando houver mercados de produtos orgânicos a pesquisa de preços deve ser nesses mercados. Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de chamada pública. Na pesquisa de preços, observar o Artigo 29 da Resolução FNDE nº 04/2015, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2017/2020

ANEXO III

MODELO DE PROJETO DE VENDA

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

GRUPO FORMAL

1. Nome do Proponente		2. CNPJ	
3. Endereço	4. Município/UF		
5. E-mail	6. DDD/Fone		7. CEP
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física
15. Nome do representante legal	16. CPF		17. DDD/Fone
18. Endereço		19. Município/UF	

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF
4. Endereço				5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF	

III - RELAÇÃO DE PRODUTOS

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	

OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2017/2020

Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail:

OBS: * Preço publicado no Edital n ° 01/2020.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data

Assinatura do Representante do Grupo Formal

Fone/E-mail:

MODELO

PROPOSTO

PARA

OS

GRUPOS

INFORMAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2017/2020

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

GRUPO INFORMAL

1. Nome do Proponente	2. CPF	
3. Endereço	4. Município/UF	5. CEP
6. E-mail (quando houver)	7. Fone	
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não	9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)	10. E-mail/Fone

II - FORNECEDORES PARTICIPANTES

1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Agência Nº	6. Conta Corrente Nº

III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município
4. Endereço		5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail	7. CPF	

III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6. Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2017/2020

						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total do projeto

OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
				Total do projeto:	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº

I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente	2. CPF	
3. Endereço	4. Município/UF	5. CEP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2017/2020

6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8.E-mail (quando houver)	
9. Banco		10.Nº da Agência		11.Nº da Conta Corrente	
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome		CNPJ		Município	
Endereço				Fone	
Nome do Representante Legal			CPF		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual		CPF:		

Total do projeto:

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Fone/E-mail:

CPF:

Assinatura